



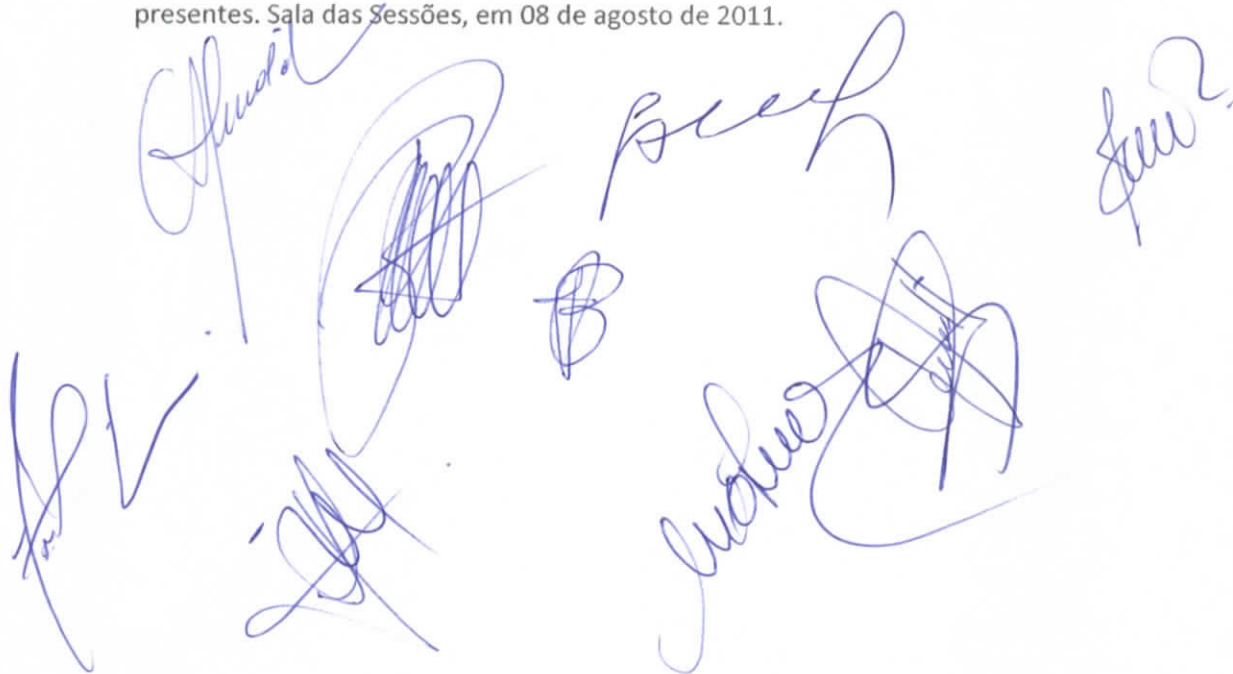
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ata da Sessão Ordinária de Debates da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e onze, reuniu-se à Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, secretariado pelos vereadores Ildemar Brandão e Benedito Ballio, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata da sessão anterior. **O Sr. Presidente** registrou as presenças do Sr. Salvador Roger, Mario Bergman, moradores da casa dos estudantes em Salvado, Sr.s Genivaldo Bonfim, Luiz Fernando. **Pequeno Expediente: Processo n.º 184/2011 – Requerimento** de autoria do vereador Bendito Ballio. **Em discussão:** Rejeitado por seis votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Zenildo Nascimento, contra três de aprovação dos vereadores Benedito Ballio, Ildemar Brandão e Maria Milza. **Ofício n.º 094/2011** da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria José Novais solicitando espaço na Tribuna Livre. **Ofício n.º 1501/2011 SR Norte da Bahia – Caixa Econômica Federal**, notificando a Câmara sobre Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. **Ofício n.º 103/2011** da Caixa Econômica Federal – Itaberaba, esclarecendo sobre entrega das casas MCMV. **Convite** da Prefeitura Municipal de Itaberaba, através da SELTU, junto com a Comissão Organizadora da 10.ª Copa do Abacaxi de Futebol Amador 2011. **Requerimento do Executivo Municipal** em regime de urgência especial, que solicita a tramitação dos projetos de n.º.s 016, 017, 018/2011 de 08 de agosto que dispõe sobre a alienação de bem público imóvel e dá outras providências. **Em discussão e votação:** aprovado por sete votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza e Zenildo Nascimento, contra dois de reprovação dos vereadores Benedito Ballio e Ildemar Brandão. **Requerimento do Executivo Municipal** em regime de urgência especial que solicita a tramitação dos projetos de n.º. 019 de 08 de agosto 2011 referente ao repasse à casa dos estudantes. **Em discussão e votação:** aprovado por oito votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, Ildemar Brandão, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza, Ricardo Pimentel e Zenildo Nascimento, contra um de reprovação do vereador Benedito Ballio. **Proposta de emenda n.º. 01/2011 ao Projeto de Lei n.º. 019/2011 – de autoria do Executivo Municipal. Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º. 019/2011: Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei n.º. 019/2011 – de autoria do Executivo Municipal. Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º. 018/2011 – de autoria do Executivo Municipal. Em discussão:** O vereador Benedito Ballio disse que mesmo sendo constitucional, seria imoral dar um parecer favorável à questão de alienação de bem público, sem que a população seja consultada. O vereador José Antônio disse que o ato é absolutamente possível de ser colocado sob deliberação nesta casa, pois nada há no ordenamento jurídico vigente que impeça a alienação do bem público. **Em discussão e votação:** aprovado por sete votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza e Zenildo Nascimento, contra dois de reprovação dos vereadores Benedito Ballio e Ildemar Brandão. **Projeto de Lei n.º. 018/2011** que dispõe sobre a alienação de bem público imóvel e dá outras providências – de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão:** O

vereador Benedito Ballio especificou os imóveis a serem leiloados e afirmou que independente do projeto ter uma justificativa plausível, a população deveria ter sido convidada a discutir a alienação destes imóveis, que são patrimônios públicos; disse que não poderá votar a favor do referido projeto por ser o representante do povo e neste momento o que deveria prevalecer seria a democracia participativa, e não a representativa. **O vereador Zenildo Nascimento** esclareceu que o valor arrecadado com a alienação dos bens públicos será investido unicamente em obras públicas, que beneficiaram os moradores deste município e declarou que votará a favor. **A vereadora Maria Milza** disse que votará a favor do projeto, pensando no bem da população itaberabense, mas que estará fiscalizando o investimento deste recurso. **O vereador José Antônio** disse que o prefeito João Filho tem trabalhado muito, conquistando a aprovação de mais de setenta por cento da população; disse que os imóveis que serão leiloados não têm utilidade alguma para o município e informou que a alienação de patrimônio público é legal e o valor levantado com o leilão deve ser investido unicamente em obras públicas. **O Sr. Presidente** informou que o valor de venda deste imóvel não poderá ser inferior ao valor descrito no laudo de avaliação anexo neste projeto, que é de um milhão e trezentos mil reais. **Em votação:** aprovado por oito votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza, Ricardo Pimentel e Zenildo Nascimento, contra dois de reprovação dos vereadores Benedito Ballio e Ildemar Brandão. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 017/2011** – de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão e votação:** aprovado por oito votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza, Ricardo Pimentel e Zenildo Nascimento, contra um de reprovação do vereador Benedito Ballio. **Projeto de Lei nº. 017/2011** que dispõe sobre a alienação de bem público imóvel e dá outras providências – de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão:** **O vereador Benedito Ballio** reforçou sua afirmação da necessidade de uma audiência pública para que a população pudesse participar de decisões que se referem aos patrimônios públicos, ainda que após esta houvesse a aprovação geral por parte da população; disse que não seria necessária a venda de tais imóveis, mas a realização de reforma nos referidos imóveis como já houve em outros imóveis públicos que hoje estão sendo bem utilizados pelo município; salientou que o que importa não é o que está sendo feito pelo executivo, mas o papel do legislativo é como está sendo feito. **O vereador Gerson Almeida** assegurou que estes recursos serão vinculados e não poderão ser gastos com outras coisas, senão com obras públicas. **O vereador Zenildo Nascimento** disse que é totalmente a favor do projeto, pois o valor do leilão será investido no próprio município. **Em votação:** aprovado por oito votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza, Ricardo Pimentel e Zenildo Nascimento, contra um de reprovação do vereador Benedito Ballio. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 016/2011** – de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão e votação:** Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº. 016/2011** que dispõe sobre a alienação de bem público imóvel e dá outras providências – de autoria do Executivo Municipal. **Em discussão:** **O vereador Benedito Ballio** disse que se for realizado o leilão, haverá a necessidade de fiscalização do emprego dos recursos por parte desta casa; reforçou que deveria ter dado a oportunidade ao povo para dar sua opinião; criticou a venda de alguns imóveis, quando o município paga aluguel de outros, e que estes a serem leiloados poderiam ter sido convertidos em escolas, por exemplo. **O vereador Zenildo**

Nascimento mencionou que o povo não está sendo excluído desta decisão, uma vez que escolheu vereadores para representá-los. **A vereadora Maria Milza** disse que está a favor dos projetos por conhecer as necessidades dos bairros da cidade e que irá acompanhar as obras. **O vereador Alinaldo Bastos** disse que com a realização deste leilão, haverá a troca de imóveis obsoletos por calçamentos e benefícios para a população. **O vereador Evanilton Sousa** esclareceu que o valor do leilão será depositado em uma conta, só podendo ser retirado para investimento em obras públicas. **O vereador João Barbosa** disse que este projeto veio em boa hora, visando a necessidade de calçamento e saneamento básico, entre outros, da população itaberabense. **O vereador José Antônio** anunciou que, preocupado com todo o impacto do saneamento, o prefeito informou que receberá recursos federais para a revitalização do Riacho do Feijão e meio ambiente. **O Sr. Presidente** disse que projetos desta natureza, cujo imóveis possuem pouca utilidades para o município, porém, grande valor financeiro, arrecadará em média dois milhões a serem revertidos em obras públicas, como calçamentos e saneamentos em bairros carentes destes recursos; comentou que em nenhum mandato se deu atenção tão especial aos bairros periféricos de Itaberaba quanto está se dando nesta gestão. **Em votação:** aprovado por oito votos dos vereadores Alinaldo Bastos, Evanilton Sousa, Gerson Almeida, José Antônio, João Barbosa, Maria Milza, Ricardo Pimentel e Zenildo Nascimento, contra um de reprovação do vereador Benedito Ballio. **Comunicações de Liderança:** Não houve oradores. **Grande Expediente:** Não houve oradores. Nada mais havendo a ser tratado, **o Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2011.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately ten distinct signatures, some of which are quite stylized and overlapping. These signatures represent the council members and the president mentioned in the text above.

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA 41.^a
SESSÃO ORDINÁRIA DEBATES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABERABA – BAHIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2011**



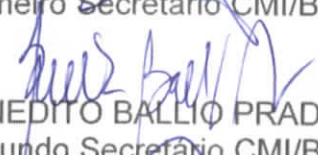
RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Presidente CMI/BA



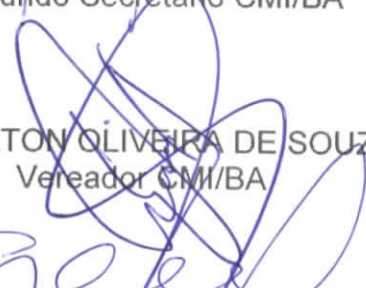
JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vice - Presidente CMI/BA



ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Primeiro Secretário CMI/BA



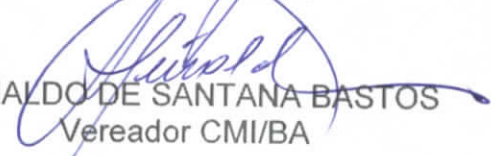
BENEDITO BALLIO PRADO
Segundo Secretário CMI/BA



EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA



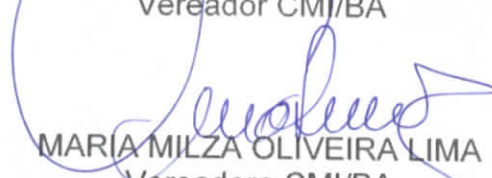
GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador CMI/BA



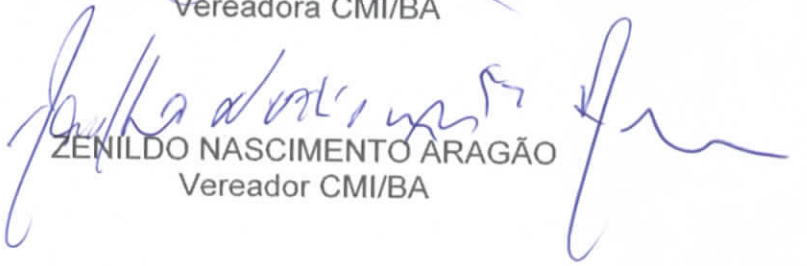
ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Vereador CMI/BA



JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA



MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA



ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA